

## RESOLUÇÃO Nº 768/2019 – ADMINISTRATIVA

*“Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Comissão Permanente de Licitações – C.P.L e dá outras providências”*

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ADILSON ANTONIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º.** Para compor a Comissão Permanente de Licitações – C.P.L do Legislativo Municipal, ficam nomeados os seguintes servidores:

**Marilda Henrique Pereira (Presidente)**  
**Eliethe Maria de Lima Rocha (Membro)**  
**Nara Delmira Conceição Lima Bentos (Membro)**

**Art. 2º.** A Comissão de que trata o artigo anterior desempenhará as suas funções a partir desta data tendo seu término no dia 13 de Novembro de 2020.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação/publicação retroagindo seus efeitos a partir de 18 de Outubro de 2019.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 13 de Novembro de 2019.

  
Ver. **ADILSON ANTONIO**  
*Presidente do Legislativo*

### **PUBLICAÇÃO**

certifico que afixei no período de

13/11/19 a 06/12/19

no (a) presente nomeação no mural desta Câmara Municipal nos termos dispostos na Lei Orgânica do Município de Miranda

  
Servidor Responsável



**NOVA ERA, NOVOS RUMOS!**